



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste
Gabinete do Secretariado - Geral
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

DESPACHO N.º 24/GSG/2020

Cessação da Comissão de Serviço do Chefe de Divisão de Aprovisionamento

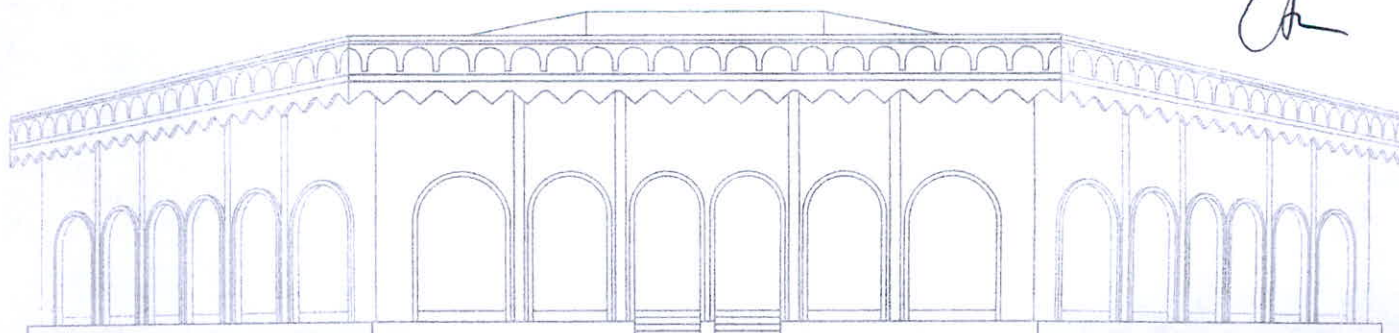
O Parlamento Nacional de Timor Leste, enquanto segundo órgão de soberania do país, é a instituição central da democracia timorense, representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política.

Para exercer tais funções, o PN conta com uma estrutura própria de administração parlamentar e um leque de funcionários parlamentares que desempenham funções específicas deste órgão, sendo elevado o grau de exigência e competência de tais funcionários e colaboradores, por forma a prestar todo o apoio técnico necessário para que o Parlamento possa cumprir as suas responsabilidades constitucionais e legais.

O Parlamento Nacional conta com diferentes serviços do Secretariado-Geral, nos moldes previstos na Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar – a LOFAP, que estabelece a estrutura de cada Direção e Divisão, bem como a competência dos seus dirigentes.

Aos cargos de direção e chefia correspondem o exercício de atividades de gestão, coordenação e controlo, pelo que são escolhidos de entre os funcionários do quadro do PN, de acordo com as suas habilitações literárias e o seu elevado grau de competência profissional para o desempenho do cargo.

Presentemente as funções de Chefe de Aprovisionamento da Direção de Gestão Financeira do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, são desempenhadas pelo Sr. Ratnofianos Sani António Ustfinit, técnico profissional parlamentar assistente.





PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste
Gabinete do Secretariado - Geral
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

No entanto, considerando que o mesmo não tem comparecido ao serviço para desempenhar as suas funções, contando neste momento com mais de 40 faltas injustificadas, no período compreendido entre os meses de junho a outubro de 2020, constituindo tal conduta violação de deveres profissionais, havendo, no entanto a necessidade de assegurar a maior eficácia dessa divisão que se reveste de grande importância para os trabalhos do PN, há a necessidade de se nomear novo chefe para o desempenho de tais tarefas, pelo que se torna necessário a cessação das funções do atual Chefe de Aprovisionamento.

Nesses termos, com base na competência que me é conferida pelo disposto na segunda parte do n.º 2 do artigo 60º da LOFAP, em conjugação com a al. a) do n.º 2 e n.º 4 desse mesmo preceito legal, dou por finda a comissão de serviço do Sr. Ratnofianos Sani António Ustfinit, enquanto Chefe da Divisão de Aprovisionamento, devendo o mesmo retomar as suas funções na carreira a que pertence, com efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2020.

Notifique e publique-se.

Parlamento Nacional, 29 de outubro de 2020.

A Secretária-Geral,


Cedelizia Faria dos Santos

